



DECRETO Nº 047, 29 DE MAIO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.348 de 29/05/2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Executivo

03 – Serviços Municipais Urbanos

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código Aplicação: 100.0116 – Const. Área Prática Esportes e Lazer

F. 345 -

R\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 250.000,00

Art. 2º O presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação – convênio – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Convênio SDUH-PRC SEI nº 013.00000975/2025-82 – Construção de Área para Prática de Esportes e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 29 de Maio de 2025.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

Prefeito Municipal